



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 947/2006, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.012 – PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: - 0031- Projetos pedagógicos e desenvolvimento do desporto

PROJETO: 1101- Ampliação de 01 (uma) Sala para Projetos Pedagógicos e Construção de Cobertura da Quadra na Escola Estadual Ewaldo Meyer Roderjan

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 285.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais o rendimento de aplicação no mercado financeiro, em virtude do Termo de Convênio nº 1.088/2005, celebrado com o FEE – Fundo Estadual de Educação.

ARTIGO 3º - O crédito objeto do presente, somente poderá ser aberto por ocasião do ingresso da receita do convênio supra citado no cofre do Tesouro Municipal.

ARTIGO 4º - Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (PPA/LDO/LOA).

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao 01 (Primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e seis.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sob nº 912 / 2006	
Em 08 / 03 / 2006	
Assinatura: _____	
Sec. Geral	


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE (MT)

ANEXO 01 - Acrescenta Programas - Objetivos, Ações e Metas no PPA 2006 - 2009

01. Programa

031 - PROJETOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO

02. Objetivo:

Desenvolver atividades pedagógicas e proporcionar a valorização da prática esportiva.

03. Público Alvo:

Comunidade Escolar

04. Dados Financeiros em R\$ médios/2006

				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				285.000,00	-	-	-	285.000,00
TIPO Projeto(1) Atividade(2)	Ação Produto	Unidade de Medida	Meta	2006	2007	2008	2009	TOTAL
1	Ampliação de 01 (um) Sala para Projetos Pedagógicos e Construção de Cobertura da Quadra EE Ewaldo Meyer Roderjan () Contínuo (X) Temporário Início:02/08 Término:12/08							
	Desenvolver ativ. Pedagógicas e proporç. valorização da prática esportiva	Unidade	100%	285.000,00	-	-	-	
TOTAL DO PROGRAMA				285.000,00	-	-	-	285.000,00

ANEXO - PRIORIDADES E METAS PARA 2006

1. DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

031- PROJETOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

DIAGNÓSTICO

O município possui 02 (duas) Quadras cobertas, onde a grande maioria dos jovens usufrui destes locais para prática esportiva.

DIRETRIZES

Ampliação de 01 (uma) Sala para Projetos Pedagógicos e Construção de Cobertura da Quadra da EE Ewaldo Meyer Roderjan.

OBJETIVOS

Desenvolver atividades pedagógicas e proporcionar a valorização da prática esportiva.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Ampliação de 01 (uma) Sala para Projetos Pedagógicos e Construção Cobertura da Quadra EE Ewaldo Meyer Roderjan	Unidade	04/122	Projeto	01	285.000,00	Recursos Próprios e Convênios
TOTAL					285.000,00	